



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Federal Paula Belmonte – CIDADANIA/DF

**REQUERIMENTO Nº /2020**

(Da Sra. Paula Belmonte)

Requer regime de tramitação de urgência para a apreciação do PL nº 5213/2020, que “Altera o art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, que Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021 para postergar o biênio para o período de 2021 e 2022, na forma em que especifica”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero regime de tramitação de urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 5213/2020, que “Altera o art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, que Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021 para postergar o biênio para o período de 2021 e 2022, na forma em que especifica”.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2020

*Paula Belmonte*

**PAULA BELMONTE**  
Deputada Federal (Cidadania/DF)





## **Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)** **(Do Sr. Paula Belmonte)**

Requer regime de tramitação de urgência para a apreciação do PL nº 5213/2020, que “Altera o art. 1º da Lei nº 13.960, de 19 de dezembro de 2019, que Institui o Biênio da Primeira Infância do Brasil no período de 2020-2021 para postergar o biênio para o período de 2021 e 2022, na forma em que especifica”.

Assinaram eletronicamente o documento CD215469829200, nesta ordem:

- 1 Dep. Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)
- 2 Dep. Pastor Gil (PL/MA)
- 3 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 4 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, REPUBLICANOS, PTB, PROS, PODE, PSC, AVANTE, PATRIOTA \*-(P\_5027)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.